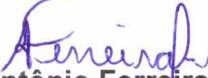


**PREFEITURA DE
MACEIÓ****ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2023**

Às 09h00 do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, compareceu o representante da licitante interessada para realização da sessão pública referente ao presente certame, tendo sido cumprindo o prazo legal de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia 29 de dezembro de 2023, assim como no site da Prefeitura de Maceió, na mesma data. Ato contínuo, foi solicitada a documentação de credenciamento da empresa presente. Presente o representante da empresa licitante interessada e identificada como: **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.064.693/0001-98, neste ato representada por João Olímpio de Vasconcelos Souza. Onde reunido com a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei 6.132/2012 e pela Portaria nº 5265 de 23 de agosto de 2023, neste ato representada pelos membros: Antônio Ferreira Filho – Matrícula nº 966577-3, José Agostinho dos Santos Neto – Matrícula nº 966640-0, Marcus André Costa Almeida – Matrícula nº 964847-0, e por mim, Daniel da Silva Ferreira – Matrícula nº 966590-0, Presidente da CPLOSE. Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20/2023, que busca a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA EM TRECHO DE CONTENÇÃO MARÍTIMA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Iniciando o recebimento dos documentos para credenciamento, conforme item 2.2.2 do edital, sendo os mesmos analisados por esta Comissão, onde, às 09h33 o Presidente informou que a partir deste horário não seria mais recebido documentos para credenciamento. Ato contínuo, finalizada a análise dos documentos de credenciamento, foi constatado que a empresa ficou devidamente credenciada, nos termos do edital. Neste momento o Presidente da CPLOSE solicitou a entrega dos envelopes de habilitação e propostas de preços da licitante. Iniciando-se a abertura do envelope de habilitação, fora destacado a inviolabilidade do mesmo. O envelope de proposta de preços ficará sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Licitação, estando o mesmo devidamente rubricado pelos membros da CPLOSE e pelo representante da licitante credenciada, permanecendo devidamente lacrado. Neste momento, a documentação foi disponibilizada para análise e rubricas da CPLOSE. Havendo a necessidade de análise da documentação apresentada pela licitante por parte da Equipe Técnica da SEMINFRA e também para a realização de eventuais diligências por parte da CPLOSE, suspende-se a presente sessão. Informamos que o resultado do julgamento de habilitação será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, bem como no sitio oficial da Prefeitura, momento em que se iniciará o prazo para eventuais recursos. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Daniel da Silva Ferreira, Presidente desta Comissão, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da CPLOSE e pela licitante credenciada, sendo encerrada esta Sessão pública às 10h05 do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Daniel da Silva Ferreira
Presidente da CPLOSE – SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0


Antônio Ferreira Filho
Membro da CPLOSE – SEMINFRA
Matrícula nº 966577-3


José Agostinho dos Santos Neto
Membro da CPLOSE – SEMINFRA
Matrícula nº 966640-0


Marcus André Costa Almeida
Membro da CPLOSE – SEMINFRA
Matrícula nº 964847-0

Empresa:


CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.